



**Tradução**

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
經濟及科技發展局  
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Lo Choi In**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e ouvidas as opiniões da Direcção dos Serviços de Finanças e do Fundo de Segurança Social, é submetida a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pela Sra. Deputada Lo Choi In, de 20 de Outubro de 2021, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 017/E11/VII/GPAL/2021, de 26 de Outubro de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 26 de Outubro de 2021:

Para atenuar o impacto da epidemia da pneumonia causada pelo novo tipo de coronavírus na economia e na vida da população de Macau, o Governo da RAEM lançou um conjunto de medidas contra a epidemia, incluindo o “Plano de garantia do emprego, estabilização da economia e asseguramento da qualidade de vida da população 2021” lançado no primeiro semestre do presente ano, bem como as medidas de apoio destinadas às pequenas e médias empresas e aos empregados, anunciadas em Outubro, abrangendo a reabertura da candidatura ao “Plano de Bonificação de Juros de Créditos Bancários para as Pequenas e Médias Empresas”, o relaxamento provisório do requisito de candidatura ao “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas” e a nova prorrogação do prazo de candidatura à medida denominada “Ajustamento de reembolso de diversos planos de apoio”. As medidas provisórias de apoio acima referidas podem ajudar as micros, pequenas e médias empresas a resolverem a dificuldade de falta de fundos circulantes e a melhorarem o ambiente de negócios.

Além disso, o Governo da RAEM lançou, em Junho do presente ano, o “Plano de benefícios do consumo por meio electrónico” para incentivar o mercado de consumo local, de modo a apoiar a sobrevivência das PME e manter a procura de emprego, aliviando, assim, as dificuldades encontradas pela população. Até 31 de Outubro, foi injectado um montante de cerca de 4,57 mil milhões de patacas no mercado de consumo de Macau, encontrando-se espalhadas as PME beneficiárias envolvidas por diversos sectores de actividades económicas de Macau. O Plano terminará no final



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
經濟及科技發展局  
Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

de Dezembro do corrente ano.

Relativamente à questão da injeção de capital no âmbito da previdência central, nos termos do artigo 40.º da Lei n.º 7/2017 (Regime de previdência central não obrigatório), a atribuição de uma verba a título de repartição extraordinária de saldos orçamentais no âmbito do regime de previdência central não obrigatório tem como pressuposto a existência de saldos orçamentais, devendo, apenas, ser inscrita a respectiva verba na Lei do Orçamento do ano a que respeita quando se reúna o requisito legal acima mencionado. Independentemente da existência da repartição extraordinária de saldos orçamentais do ano em causa, o Governo da RAEM continua a atribuir uma verba de activação, de uma só vez, à conta individual da previdência central dos residentes de Macau qualificados, no valor de 10.000 patacas.

Por outro lado, para os residentes que não consigam, por insuficiência económica, satisfazer as necessidades básicas de vida, podem, mediante o mecanismo estabelecido e de natureza permanente, requerer apoio económico e outros serviços de assistência junto do Instituto de Acção Social.

O Governo da RAEM estará, continuamente, atento à evolução epidémica e à situação de desenvolvimento recente da economia e do mercado de emprego de Macau, mantendo estreita comunicação com as partes interessadas para se inteirar das necessidades dos residentes e das PME de Macau, a fim de avaliar, atempadamente, a eficácia das diversas medidas e políticas.

Aos 11 de Novembro de 2021.

O Directora dos Serviços

Tai Kin Ip